



DECRETO Nº2.678/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área urbana, medindo 2.767,72m² (dois mil e setecentos e sessenta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados), de propriedade de: MARCELO RICARDO PERIM, CPF:001.688.987-80, brasileiro, casado, funcionário público, e sua esposa SANDRA CRISTINA PINTO DARÉ PERIM, CPF:017.065.767-14, brasileira, casada; DÉBORA MICHELA FALQUETO PERIM, CPF:031.950.987-76, brasileira, casada e seu esposo GERALDO TEIXEIRA, CPF:515.317.717-34, brasileiro, casado e, GIOVANI FALQUETO PERIM, CPF:087.615.277-93, brasileiro, casado e sua esposa KAMILA BERÇAN PINTO PERIM, CPF:055.211.477-48, brasileira, casada, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4214, Livro 02, ficha 02, objetivando a regularização da área ocupada pela avenida Domingos Perim e ainda a reabertura do prolongamento da rua das Margaridas, conforme planta que segue em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 17 de dezembro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

MATRÍCULA Nº

273

LIVRO Nº 2 - A

(VERSO)

AV.2-273 Protocolo 1219 Data: 14 de abril de 1998.=
 De acordo com Documento que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Credor BANCO DO BRASIL S.A., agência da cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, em 19.12.1997, fica "BAIXADA" a Hipoteca constante do Registro nº R.1 de ordem, desta matrícula, de responsabilidade de PEDRO ALTOÉ, tendo em vista que o Credor assim o requereu.= Averbação também realizada no R.82 de ordem, do Livro nº 3, às Folhas nº 82, deste Cartório.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).=//
 ESCRIVÃO:


 Eleuterio Conrado Paste

AV.3-273 Protocolo 2003 Data: 03 de maio de 2000.=
 =====MUDANÇA DE SITUAÇÃO DE PARTE DO IMOVEL DESTA MATRICULA=====
 De acordo com Certidão expedida pelo Exmº Sr. José Onofre Pereira, Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, ES, em 09.03.2000, que fica arquivada neste Cartório, é certificado que do imóvel desta matrícula, uma área que mede 41.143,80 m² (quarenta e um mil, cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), que se confronta atualmente com Rio Santo Antônio, Antonio Luiz Briosque e Irmãos e Herdeiros de Angelo Altoé, passa a ser considerada Area Urbana, por estar situada no Perímetro Urbano da cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, de acordo com a Lei Municipal 377/99, de 17.07.1999.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos três (03) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).=//
 ESCRIVÃO:


 Eleuterio Conrado Paste

AV.4-273 Protocolo 2004 Data: 03 de maio de 2000.=
 =====CANCELAMENTO DE CADASTRO DO INCRA - CCIR=====
 procede-se a presente averbação para fazer constar que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através do Ofício INCRA/SR(20)ES/C/Nº 092/2000, expedido em 21.03.2000, assinado pelo Sr. Salvimar Vizeu Alexandre Ferreira, Chefe do Grupamento de Cadastro Rural - INCRA/ES, que fica arquivado neste Cartório, deferiu a não incidência do Cadastro sobre a área considerada urbana identificada na AV.3 de ordem desta matrícula, ficando assim CANCELADO o cadastramento da referida área, passando a competência tributária para o Município.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos três (03) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).=//
 ESCRIVÃO:


 Eleuterio Conrado Paste

AV.5-273 Protocolo 2005 Data: 03 de maio de 2000.=
 =====D E S M E M B R A M E N T O=====
 De acordo com o registro R.1-1036 de ordem, livro nº 2-E, folhas 36, deste Cartório, a área urbana de 41.143,80 m² (quarenta e um mil, cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta centímetros

Mayara Bautz Marques
 Escrevente Autorizada
 Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
 TABELADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
 Av. Domínguez Faria, nº 144 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 95.000-000 - Venda Nova do Imigrante, ES
 Cópia autenticada em 2015.3.883.179 - Valor: R\$ 4,66
 Certidão que esta cópia e reprodução, tirada do original autenticando nos termos do Art. 17º - V do Lei nº 8.933/94 da verdade. XRT3NU12UR
 Venda Nova do Imigrante - ES, em 26 de agosto de 2015.3.883.179
 Mayara Bautz Marques - Escrevente Autorizada - 12:57:06
 Selo: 021907/001504/01912. consulte autenticidade em www.t.jes.br
 Encargos: R\$ 1,18 Total: R\$ 5,84

MATRÍCULA Nº

273

MATRÍCULA Nº

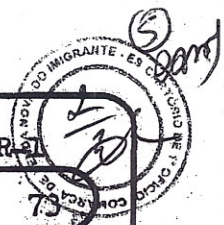
273

LIVRO Nº 2 - A

DATA 03/MAIO/2000

SUPLEMENTAR

FICHA



quadrados), identificada na averbação AV.3 de ordem desta matrícula, foi objeto de INCORPORAÇÃO pelos proprietários a firma IMOBILIARIA SANTO ANTONIO LTDA, remanescendo na matrícula uma área rural de 136.564,20 m² (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte centímetros quadrados), confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados com Antonio Luis Brioschi e Irmãos, Rio Santo Antonio, Herdeiros de Angelo Altoe e Terras Devolutas.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos três (03) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).=//////////
 ESCRIVÃO:

~~Eleutério Conrado Paste~~

AV.6-273

Protocolo 2740

Data: 21 de junho de 2002.=

-----D E S M E M B R A M E N T O-----

De acordo com o registro R.1-1358 de ordem, livro nº 2-E, folhas 158, deste Cartório, do imóvel remanescente constante da averbação AV.5, foi alienada a Antônio Luiz Brioschi e s.m., Milton Cesar Briosque e Reginaldo Briosque, uma área medindo 36.750,34 m2 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), remanescendo na matrícula uma área rural de 99.813,86 m2 (noventa e nove mil, oitocentos e treze metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), iguais a 9,98 13 86 ha. (nove hectares, noventa e oito ares, treze centiares e oitenta e seis milésimos de centiares), correspondentes a 2 (dois) alqueires, 2 (dois) litros e 593,86 m2 (quinhentos e noventa e três metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), confrontando-se atualmente, ao norte com Terras Devolutas, ao sul com o Lotesmento Pedro Altoé (imobiliária Santo Antônio), ao leste com terras de Antônio Luiz Briosque e Outros e ao oeste com terras de Herdeiros de Angelo Cola.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano 2002 (dois mil e dois).=//////////
 OFICIAL:

~~Eleutério Conrado Paste~~

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - A
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
 ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
 Oficial e Tabelião
 ANGELO VALENTIM PASTE
 Substituto
 NILZETE F. DE LIMA JARDIM
 DEBORA MENEZES MORETE
 RENATA MOREIRA RODRIGUES
 Escreventes



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS ONZE HORAS E QUARENTA E SETE MINUTOS (11:47H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

..O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 26/08/2015 (26 de Agosto de 2015). CERTIDÃO CCRI N. 15/001193.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, Renata Moreira Rodrigues (Renata Moreira Rodrigues), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu, CONRADO PASTE (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.CIX1501.02634	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 41,44
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 4,14
FADESPES (Lei Compl. 595/11) =	R\$ 2,06
FUNEMP (Lei Compl. 682/13) =	R\$ 2,06
FUNCAD (Lei Compl. 794/14) =	R\$ 2,06
TOTAL =	R\$ 51,76

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br


CARTÓRIO DO OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial Titular
ANGELO VILAS BOAS PASTE
Substituto
NILZETE F. DE M. JARDIM
DEBORA MARIANO FERRETE
RENATA MOREIRA RODRIGUES
Escreventes

CARTÓRIO LOUREIRO | Marcelo Loureiro Nascimento - Tabelião
Av. Domingos Perim, 344, salas 04/05, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES
CEP: 29.375-000 | Telefone: (28) 3546-3254 | E-mail: cartorio@loureiro.com.br

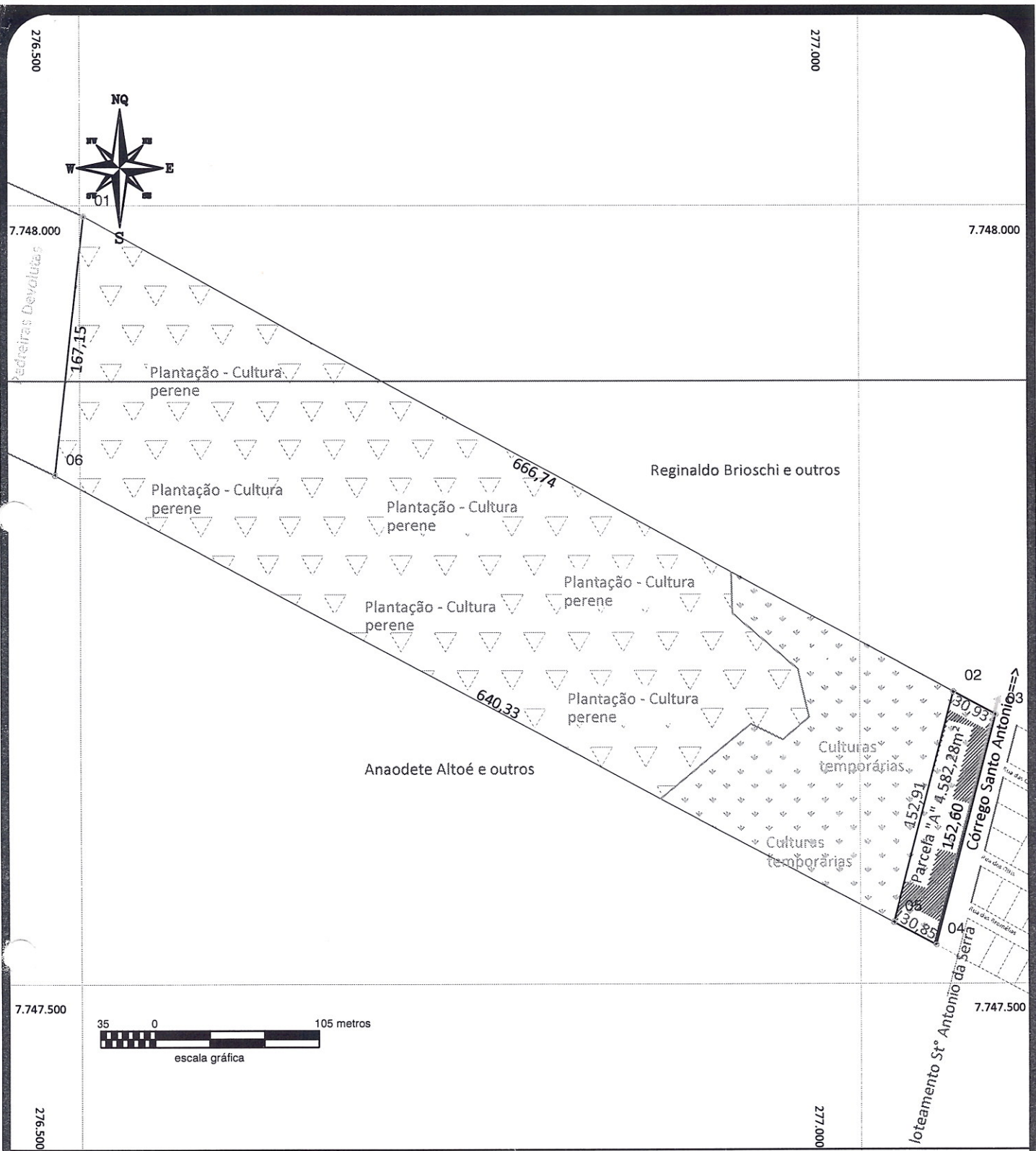
**Cartório que esta copia e reprodução foi de original autenticando-
nos termos do Artigo 7.º - V da Lei 8.947/1994**

Venda Nova do Imigrante-ES. Em 26 de agosto de 2015, 3.883.179 da verdade. B7VNSSDZBB

Mayara Bautz Marques - Escrevente Autorizada - 12:57:33
Selo: 021907 CWJ1504 01913. consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,66 Encargos: R\$ 1,18 Total: R\$ 5,84



Mayara Bautz Marques
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro



PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO.

LOCAL:

Providência, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta do imóvel total com indicação da parcela "A" a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIO:

PEDRO ALTOÉ

Área total:

99.000,00m²

ESCALA: 1 / 3.500

DATA: 06/12/2016

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : **023051/D**

ref.: 2013-0317

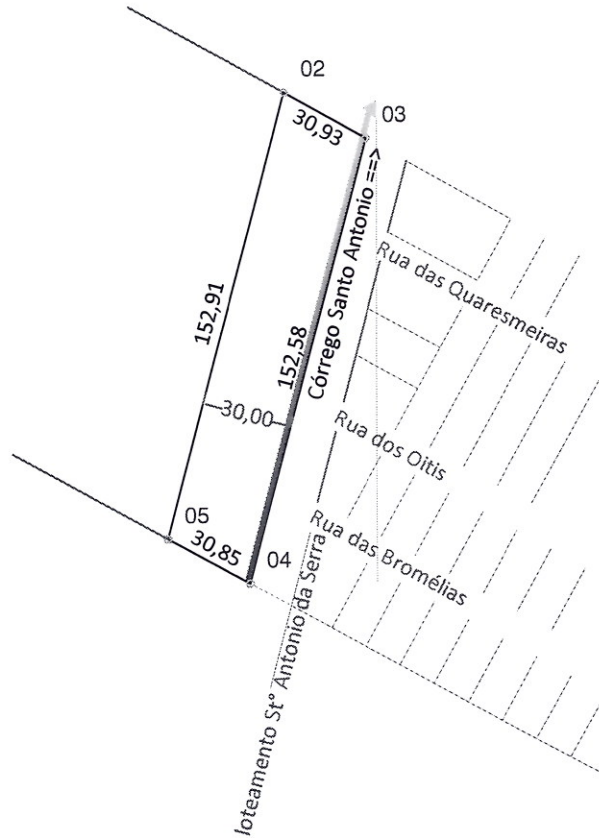


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)	Confrontante
02 - 03	118°43'27"	30,93	277.087,148	7.747.672,914	Reginaldo Briosqui e outros
03 - 04	194°37'14"	152,58	277.048,635	7.747.525,276	Loteamento Santo Antonio da Serra
04 - 05	298°08'04"	30,85	277.021,426	7.747.539,825	Anaodete Altoé e outros
05 - 02	14°37'14"	152,91	277.060,022	7.747.687,780	Pedro Altoé

Area m2.	Perímetro m.
4.582,28	367,27



PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO.
LOCAL: Providência, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.
DESCRIÇÃO: Planta da parcela "A" a ser desapropriada.

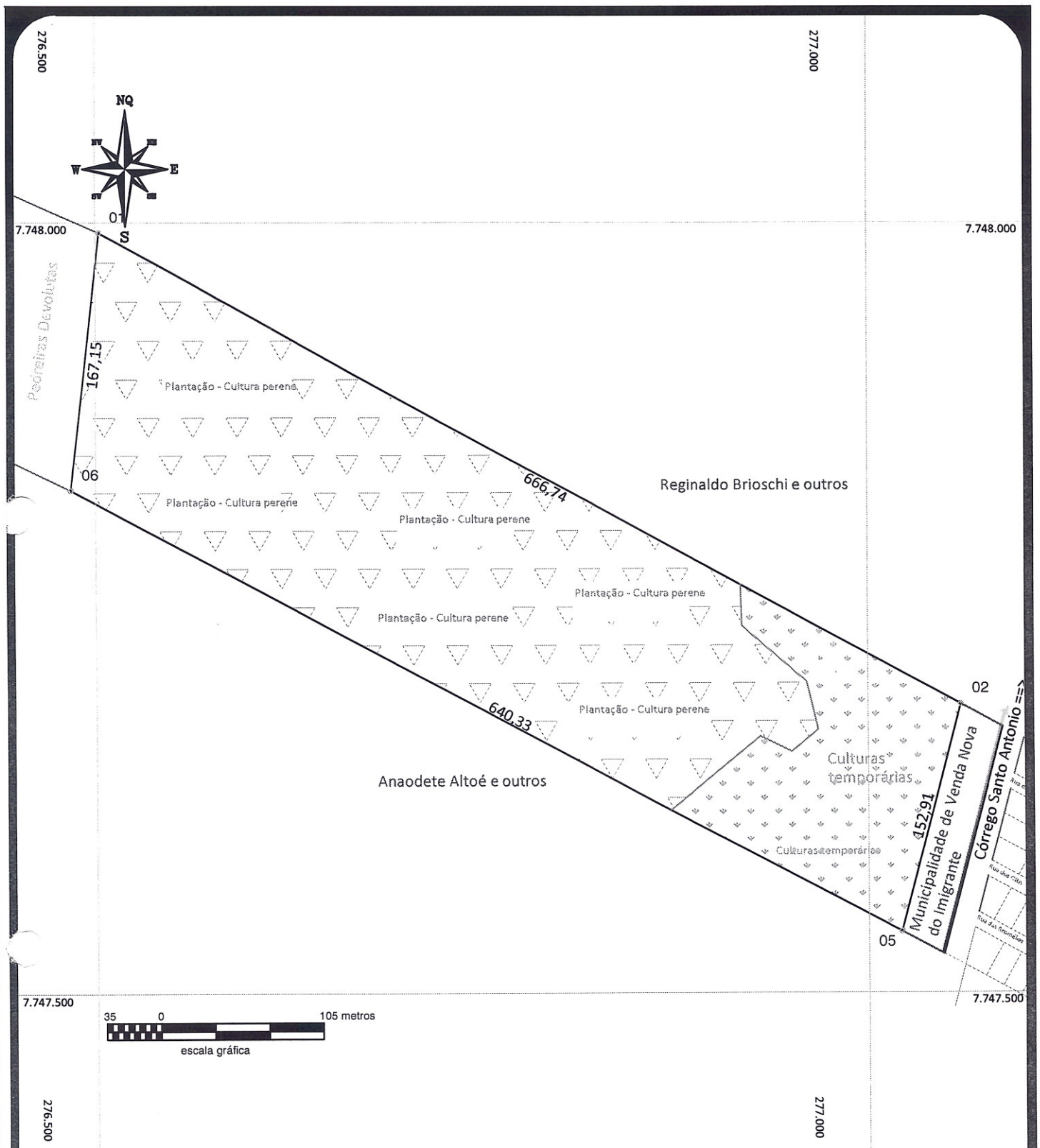
PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área total: 4.582,28m²
Perímetro: 367,27m

ESCALA: 1 / 2.500
DATA: 06/12/2016

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº : 023051/D



PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO.
LOCAL: Providência, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.
DESCRIÇÃO: Planta do imóvel remanescente após a desapropriação.

PROPRIETÁRIO: PEDRO ALTOÉ

Área total: 94.417,72m²

ESCALA: 1 / 3.500
DATA: 06/12/2016

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2013-0317

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL – PARCELA A

Localização: **SANTO ANTONIO DA SERRA**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE ===→ Reginaldo Briosqui e outros;
SUL ===→ Anaodete Altoé e outros;
LESTE ===→ Loteamento Santo Antonio da Serra;
OESTE ===→ Pedro Altoé;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.747.687,780** m e E: **277.060,022** m, confrontando com **Reginaldo Briosqui e outros**, deste segue até o ponto **03** definido pelas coordenadas N: **7.747.672,914** m e E: **277.087,148** m, com azimute de **118°43'27"** e distância de **30,93m** agora confrontando com **Loteamento Santo Antonio da Serra**; deste segue até o ponto **04** definido pelas coordenadas N: **7.747.525,276** m e E: **277.048,635** m, com azimute de **194°37'14"** e distância de **152,58m** agora confrontando com **Anaodete Altoé e outros**; deste segue até o ponto **05** definido pelas coordenadas N: **7.747.539,825** m e E: **277.021,426** m, com azimute de **298°08'04"** e distância de **30,85m** agora confrontando com **Pedro Altoé**; deste segue até o ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.747.687,780** m e E: **277.060,022** m, com azimute de **14°37'14"** e distância de **152,91m**.

Fechando assim uma área de **4.582,28m²** e um perímetro de **367,27 metros**.

Venda Nova do Imigrante, 06 de dezembro de 2016.

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA nº. **023051– ES**
Código INCRA: **E8E**